



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



ATA DA SESSÃO PÚBLICA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DA ÚNICA EMPRESA LICITANTE, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-05.08.001/2019-SECULT.

Às 08h:00m. (horário local) do dia vinte e dois do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (22/05/2019), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, onde se reuniu em sessão pública a Equipe de Pregão deste Município, nomeada através da portaria nº. 002/2019-GP, datado de 02 de Janeiro de 2019, composta pelos servidores: ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO-(Pregoeiro Oficial), JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE-(Equipe de Apoio) e CÍCERA ALVES PEREIRA-(Equipe de Apoio), incumbida de da instrução ao processo administrativo de licitação em comenta, onde, compareceu na presente sessão pública apenas o seguinte licitante: o senhor VICENTE DE PAULA MACHADO DE CERQUEIRA, portador da cédula de identidade nº. 933.751, expedida pela SSP/PI, representante legal (Bastante Procurador) da empresa CONSERV CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.217.294/0001-00, cuja finalidade é apresentar propostas de preços para concorrer no processo administrativo de licitação acima numerado, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL EVENTO DENOMINADO "COROAÇÃO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA", EDIÇÃO "2019", QUE ACONTECERÁ NO MÊS DE MAIO DO CORRENTE ANO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 15 (quinze) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente processo administrativo de licitação, conforme horário acima. Ultrapassados os 15 (quinze) minutos de tolerância, o Pregoeiro abriu tempo para início do credenciamento do representante legal da única empresa licitante presente. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas conforme os requisitos e exigências do edital, foi proclamado pelo Pregoeiro que o representante legal acima qualificado está devidamente **CRENCIADO**, estando assim, apto a praticar todos os atos inerentes ao processo administrativo em nome da empresa por ele representada, uma vez que o mesmo está investido de capacidade jurídica para tanto. Em seguida, logo após ser proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas do Pregoeiro, sua equipe de apoio e do representante legal credenciado em documento próprio de credenciamento. Deu-se então, início a sessão pública, para recebimento, abertura, análise e julgamento do envelope indicado sob o nº. 01, contendo as "Propostas de Preços" da única empresa proponente. Dando prosseguimento à sessão pública e, constatada a inviolabilidade do envelope, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será conferido, proclamado o resultado e por fim, rubricado pelo Pregoeiro, com posterior franquia de vistas da proposta de preços ao representante legal credenciado para que faça o mesmo. Após constatar a conformidade das propostas de preços com os requisitos e exigências do edital, o Pregoeiro proclamou que as propostas de preços da única empresa proponente, onde foi apresentada em duas vias de igual teor e forma, estão devidamente **CLASSIFICADA**, uma vez que atenderam aos aspectos formais, especificações técnicas e exigências do instrumento

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-05.08.001/2019-SECULT - ATA - Página 1 de 5



PREFEITURA DE
Brejo Santo
Cuidando da nossa gente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE
Rua Manoel Inácio Bezerra, nº. 192, Centro, Brejo Santo, Ceará
CNPJ - 07.820.701/0001-72 - ☎ (88) 3531-1042

Advis



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Brejo Santo



convocatório. Foi dado início então, à fase de lances verbais de preços, com negociações diretas com o representante legal credenciado da única empresa proponente que teve suas propostas classificadas, de modo que, as propostas de preços serão ordenadas e julgadas pelo critério objetivo de **Menor Preço Por Item**, conforme edital, seguindo os seguintes resultados:

VERIFICAR AS PROPOSTAS INICIAIS E AS EVOLUÇÕES DOS LANCES E NEGOCIAÇÕES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS DE PREÇOS E NEGOCIAÇÕES A BAIXO:

ITEM 01

| Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente | Empresa(s) Proponente(s) | Valor Inicial do Item 01 | 1º Lance | 2º Lance | 3º Lance | 4º Lance | 5º Lance | Valor Negociado do Item 01 |
|--|---|--------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------------------------|
| Única Classificada | CONSERV CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME | R\$ 6.970,00 | --- | --- | --- | --- | --- | R\$ 6.800,00 |
| Valor Negociado do Item 01 por extenso: | | | | | | | | |
| (Seis mil e oitocentos reais). | | | | | | | | |

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Item 01: a empresa **CONSERV CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.217.294/0001-00, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora o envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**". Constatada a inviolabilidade do envelope, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será conferido, proclamado o resultado e, por fim, rubricado pelo Pregoeiro, com posterior franquia de vistas da documentação ao representante legal credenciado para que faça o mesmo. Após averiguar a conformidade das Documentações de Habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital, foi constatada pelo Pregoeiro que a empresa atendeu de forma satisfatória as exigências do Instrumento convocatório, no que diz respeito aos aspectos formais, à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pelo Pregoeiro que a empresa proponente vencedora do Item 01 esta devidamente **HABILITADA**.

ITEM 02

| Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente | Empresa(s) Proponente(s) | Valor Inicial do Item 02 | 1º Lance | 2º Lance | 3º Lance | 4º Lance | 5º Lance | Valor Negociado do Item 02 |
|--|---|--------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------------------------|
| Única Classificada | CONSERV CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME | R\$ 2.830,00 | --- | --- | --- | --- | --- | R\$ 2.800,00 |



PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-05.08.001/2019-SECULT - ATA - Página 2 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE
 Rua Manoel Inácio Bezerra, nº. 192, Centro, Brejo Santo, Ceará
 CNPJ - 07.620.701/0001-72 - ☎ (88) 3631-1042

Assinatura



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Brejo Santo



Valor Negociado do Item 02 por extenso:

(Dois mil e oitocentos reais).

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Item 02: a empresa **CONSERV CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.217.294/0001-00.

ITEM 03

| Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente | Empresa(s) Proponente(s) | Valor Inicial do Item 03 | 1º Lance | 2º Lance | 3º Lance | 4º Lance | 5º Lance | Valor Negociado do Item 03 |
|--|---|--------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------------------------|
| Única Classificada | CONSERV CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME | R\$ 2.960,00 | — | — | — | — | — | R\$ 2.900,00 |

Valor Negociado do Item 03 por extenso:

(Dois mil e novecentos reais)

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Item 03: a empresa **CONSERV CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.217.294/0001-00.

ITEM 04

| Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente | Empresa(s) Proponente(s) | Valor Inicial do Item 04 | 1º Lance | 2º Lance | 3º Lance | 4º Lance | 5º Lance | Valor Negociado do Item 04 |
|--|---|--------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------------------------|
| Única Classificada | CONSERV CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME | R\$ 2.450,00 | — | — | — | — | — | R\$ 2.400,00 |

Valor Negociado do Item 04 por extenso:

(Dois mil e quatrocentos reais).

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Item 04: a empresa **CONSERV CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.217.294/0001-00.

ITEM 05

| Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente | Empresa(s) Proponente(s) | Valor Inicial do Item 05 | 1º Lance | 2º Lance | 3º Lance | 4º Lance | 5º Lance | Valor Negociado do Item 05 |
|--|--------------------------|--------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------------------------|
| | | | | | | | | |



Opinião



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



| | | | | | | | | |
|--------------------|---|--------------|---|---|---|---|---|--------------|
| Única Classificada | CONSERV CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME | R\$ 5.800,00 | — | — | — | — | — | R\$ 5.700,00 |
|--------------------|---|--------------|---|---|---|---|---|--------------|

Valor Negociado do Item 05 por extenso:

(Cinco mil e setecentos reais).

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Item 05: a empresa **CONSERV CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.217.294/0001-00

ITEM 06

| Classificação da(s) Proposta(s) em ordem decrescente | Empresa(s) Proponente(s) | Valor Inicial do Item 06 | 1º Lance | 2º Lance | 3º Lance | 4º Lance | 5º Lance | Valor Negociado do Item 06 |
|--|---|--------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------------------------|
| Única Classificada | CONSERV CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME | R\$ 18.500,00 | — | — | — | — | — | R\$ 18.300,00 |

Valor Negociado do Item 06 por extenso:

(Três mil e quatrocentos reais).

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Item 06: a empresa **CONSERV CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.217.294/0001-00

ITEM 07

| Classificação da(s) Proposta(s) em ordem decrescente | Empresa(s) Proponente(s) | Valor Inicial do Item 07 | 1º Lance | 2º Lance | 3º Lance | 4º Lance | 5º Lance | Valor Negociado do Item 07 |
|--|---|--------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------------------------|
| Única Classificada | CONSERV CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME | R\$ 3.270,00 | — | — | — | — | — | R\$ 3.250,00 |

Valor Negociado do Item 07 por extenso:

(Três mil duzentos e cinquenta reais).

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Item 07: a empresa **CONSERV CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.217.294/0001-00

Ao final da sessão pública, proclamados os resultados acima, e a fim de cumprir as formalidades legais, foi concedida a palavra ao representante legal presente e devidamente credenciado, onde não houve registro de



PREFEITURA DE Brejo Santo
 Cuidando da sua gente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-05.08.001/2019-SECULT - ATA - Página 4 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE
 Rua Manoel Inácio Bazerra, nº. 192, Centro, Brejo Santo, Ceará
 CNPJ - 07.620.701/0001-72 - ☎ (88) 3531-1042

cpim





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



quaisquer inconformidades e/ou impugnações em relação aos resultados que foram proclamados pelo Pregoeiro, tanta na fase de abertura das propostas de preços, com posteriores negociações e lances verbais de preços, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando ainda o senhor **VICENTE DE PAULA MACHADO DE CERQUEIRA**, portador da cédula de identidade nº. 933.751, expedida pela SSP/PI, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **CONSERV CONSULTORIA ACESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.217.294/0001-00, que renuncia ao direito de interposição de recurso administrativo previsto no art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que está de acordo e ratifica todas as deliberações do Pregoeiro e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo administrativo de licitação será encaminhado à autoridade competente para apreciação e análise para fins de Homologação do processo. Nada mais havendo a tratar, Eu, **JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE**, integrante da equipe de apoio, secretariei a presente sessão pública e lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo representante legal credenciado, onde foi disponibilizada para o representante legal credenciado uma cópia na íntegra da presente ata circunstanciada. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 11h:14m. (horário local).

| EMPRESA(S) LICITANTE(S) | REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S) |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • CONSERV CONSULTORIA ACESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ sob o nº. 26.217.294/0001-00. |  Vicente de Paula Machado De Cerqueira Bastante Procurador RG: 933.751, expedido pela SSP/PI |

EQUIPE DE PRECÃO DA PMBS – PORTARIA Nº. 002/2019.

| NOME | ASSINATURA | CARGO |
|---------------------------------------|---|-------------------|
| • Érton George Sales Bernardes |  | Pregoeiro Oficial |
| • José Wellington Cruz Andrade |  | Equipe de Apoio |
| • Cicera Alves Pereira |  | Equipe de Apoio |